

**EDITAL**

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de outubro de 2017, e tendo em consideração os artºs 24º e 28º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para **Dia de Carnaval, na União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, decorrerá, até ao próximo dia 22 de fevereiro de 2019.**

**ANEXO I - LUGAR DE TRADIÇÃO****Carnaval /2019 – Dia 05 de março****União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova**

<b>Pipocas e Algodão Doce</b>	<b>Lugar 02 – 2mx1m</b>
-------------------------------	-------------------------

**ANEXO II – LUGARES LIVRES**

<b>Pão, Doces e Afins</b>	<b>Lugar 03 - 4mx2m</b>
<b>Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis (Roulote de Farturas)</b>	<b>Lugar 01 – 7mx2m</b>

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

<b>Ocupação de espaço público (artº 49º)</b>	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,05€ - por dia e por m2
<b>Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 51º)</b>	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,55€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	5,15€ - por dia e por m2

De acordo com o ponto 2 do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição de uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

Os prazos de ocupação poderão ser alterados em situações devidamente fundamentadas.

O ato público de atribuição dos espaços, será levado a efeito no dia 25 de fevereiro de 2019, pelas 15h00, nas instalações da Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras, localizado na Rua da Cal, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), perante a Comissão composta pelo Vereador José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo Secretário Dr. Telmo José da Cunha Teixeira e pelo Coordenador Técnico, Sr. José Paulo Sousa Pacheco.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

Paços do Município de Gondomar, 01 de fevereiro de 2019.

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador da Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras,

  
(José Fernando da Silva Moreira)

